



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Secretaria Municipal do Urbanismo

**CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA**

Inscrição Imobiliária  
**01.1.0085.0516.00-0**

Sublote  
**0000**

Indicação Fiscal  
**12.071.009**

Nº da Consulta / Ano  
**339952/2020**

Bairro: CENTRO  
Quadrícula: J-13  
Bairro Referência:

Rua da Cidadania: Matriz

**Motivo Incompleta: IMÓVEL DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO.**

UNIDADE DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO

**Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo**

**Testadas do Lote**

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. PEDRO IVO**

Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: C006

Tipo: Principal

Nº Predial: 534

Testada (m): 8,70

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME A PLANTA DE LOTEAMENTO.

Cone da Aeronáutica: 1.035,70m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

**Parâmetros da Lei de Zoneamento**

Zoneamento: **ZC.ZONA CENTRAL**

Sistema Viário: **NORMAL**

\* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

**Classificação dos Usos**

Usos Permitidos Habitacionais

HABITAÇÃO COLETIVA.

HABITAÇÃO INSTITUCIONAL.

HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 1 E 2.

TOLERADO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ATENDIDA DENSIDADE MÁXIMA.

PARA MAIS DE DOIS BLOCOS DE HABITAÇÃO COLETIVA NO LOTE, CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais

COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL, DE BAIRRO E SETORIAL EXCETO HIPERMERCADO.

COMUNITÁRIO 2 - LAZER E CULTURA.

COMUNITÁRIO 2 - CULTO RELIGIOSO.

TOLERADO COMUNITÁRIO 1.

Usos Tolerados

.....

Usos Permissíveis

COMUNITÁRIO 2.

COMUNITÁRIO 3 - ENSINO.

\*\* Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Usos Proibidos

.....

**Parâmetros da Construção**

Coefficiente de Aproveitamento

.....





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária <b>01.1.0085.0516.00-0</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>12.071.009</b>	Nº da Consulta / Ano <b>339952/2020</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

Taxa de Ocupação

.....

Taxa de Permeabilidade

.....

Densidade máxima

.....

Altura Máxima

.....

Recuo Frontal

.....

Afastamento das Divisas

.....

Estacionamento

.....

Recreação

.....

#### Observações Para Construção

- 1 - Observar o contido na lei 9803/2000 que dispõe sobre a transferência de potencial construtivo.
- 2 - Quanto aos mecanismos de contenção de cheias consultar a SMOP.
- 3 - Poderá ser concedido alvará de funcionamento para Indústrias tipo 1 em edificações existentes.
- 4 - Uso proibido : Estacionamento comercial dentro do anel central.  
Hipermercado.

#### Informações Complementares

Código	Observações
9	PROC 10622/2003 PROV CMU LIBERACAO POTENCIAL CONSTRUTIVO. ATENDER DEMAIS PARAM/ DA LEGISLACAO VIGENTE.
75	UNIDADE DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO - UIP. CONSULTAR CAPC e IPPUC
76	99855/98 CAPC E FAVORAVEL A PUBLICIDADE TIPO A E CONTRARIA A DO TIPO B INDICADAS A FOLHA 8 DO PROCESSO A PLACA A NAO PODERA SER LUMINOSA 14553/2000 CAPC FAVORAVEL A CONCESSAO DE 10 DE REDUCAO NO IPTU 2000 A TITULO DE INCENTIVO A PRESERVACAO DO IMOVEL 75520/2000 CAPC DE ACORDO COM O PROJETO DE REFORMA E RESTAURO. 23104/2002-CAPC CONTRARIA AO BENEFICIO FISCAL, CONSIDERANDO QUE O IMOVEL ENCONTRA-SE DESCARACTERIZADO E EM PRECARIO ESTADO DE CONSERVACAO.10622/03-CAPC FAVORAVEL A CONCESSAO DO POTENCIAL CONSTRUTIVO CALCULADO PELO IPPUC. POTENCIAL CONSTRUTIVO A TRANSFERIR: 1.852,90M².27631/2003-CAPC CONTRARIA A REDUÇÃO DE IPTU, CONSIDERANDO QUE O IMOVEL ENCONTRA-SE DESCARACTERIZADO E EM PRECÁRIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Processo 01-149417/2007 decisão Negado Processo 01-030268/2010 decisão Negado Processo 01-098908/2011 decisão Negado Processo 01-117265/2019 decisão Negado
91	DE ACORDO COM O DECRETO 184/2000 PROIBIDO ESTACIONAMENTOS COMERCIAIS
216	PROCESSO 34 - 006.327 / 2017 - Apresentar Alvará de construção para obra de restauro UIP, área de 303,00 m2, 02 pavimentos, uso comercial.
326	CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO Nº 44 - UIP
368	FACE NECESSIDADE DE ANUÊNCIA PREVIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CURITIBA - CAPC, CONFORME O DISPOSTO NA LEI 14794/2016, ARTIGO 51º, INCISO II.
397	IMÓVEL EM ESTUDO QUANTO A TOMBAMENTO MUNICIPAL - EIXO BARÃO-RIACHUELO (14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC DE 20/12/2018) - CONSULTAR CAPC





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária <b>01.1.0085.0516.00-0</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>12.071.009</b>	Nº da Consulta / Ano <b>339952/2020</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

#### Bloqueios

Unidade Emissora	Código	Bloqueio	Data
	119	Face irregularidades nas instalações hidrosanitárias do imóvel constatado em vistoria técnica ambiental realizada pela Sanepar regional Leste.	12/08/2014
	119	Face irregularidades nas instalações hidrosanitárias do imóvel constatado em vistoria técnica ambiental realizada pela Sanepar regional Leste.	12/08/2014
	119	Bloqueio inserido face irregularidades nas instalações hidrossanit rias do imóvel constatado em vistoria t,cnica ambiental realizada pela SANEPAR. Para regularizaçÆo procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinaçÆo dos efluentes gerados na edificaçÆo. Para maiores informaçÆões acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: <a href="http://www.curitiba.pr.gov.br">http://www.curitiba.pr.gov.br</a> - Acesso r pido: Secretaria e àrgÆeos - Meio Ambiente - conte£do esgoto.	04/07/2016
	119	Bloqueio inserido face irregularidades nas instalaçÆões hidrossanit rias do imóvel constatado em vistoria t,cnica ambiental realizada pela SANEPAR. Para regularizaçÆo procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinaçÆo dos efluentes gerados na edificaçÆo. Para maiores informaçÆões acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: <a href="http://www.curitiba.pr.gov.br">http://www.curitiba.pr.gov.br</a> - Acesso r pido: Secretaria e àrgÆeos - Meio Ambiente - conte£do esgoto.	04/07/2016

#### Alvarás de Construção

Sublote: <b>0</b>			
Número Antigo: <b>055656B</b>	Número Novo: <b>89211</b>	Finalidade: <b>Reforma e Ampliação</b>	
Situação: <b>Obra em Andamento</b>			
Área Vistoriada (m²):	Área Liberada (m²): <b>189,22</b>	Área Total (m²): <b>492,52</b>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária <b>01.1.0085.0516.00-0</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>12.071.009</b>	Nº da Consulta / Ano <b>339952/2020</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

**Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)**

Sublote 0000	Situação de Foro Foreiro	Nº Documento Foro Livro 19926/3
-----------------	-----------------------------	------------------------------------

**Dados Sobre Planta de Loteamento**

Planta/Croqui C.03213-	Nº Quadra	Nº Lote 10B	Protocolo
---------------------------	-----------	----------------	-----------

Nome da Planta: CROQUI

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

\*\* Sujeito a Averbação.

\*\* Por se tratar de terreno foreiro, solicitar Carta de Averbação de Aforamento no protocolo do Cadastro Técnico (UCT 6).

**Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba**

\*\*\*\*\*

**Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas**

**Faixa não Edificável de Drenagem**

Situação Lote não Atingido	Faixa	Sujeito à Inundação NÃO
-------------------------------	-------	----------------------------

Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

**Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

\*\* Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM. \*\*

**Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças**

Espécie: Subeconomia Não Residencial

Área do Terreno: 318,00 m<sup>2</sup>

Área Total Construída: 303,30 m<sup>2</sup>

Qtde. de Sublotes: 2

**Dados dos Sublotes**

Sublote 0000	Utilização Comercial	Ano Construção 1919	Área Construída 245,70 m <sup>2</sup>
-----------------	-------------------------	------------------------	--

**Infraestrutura Básica**

Cód. Logradouro C006	Planta Pavimentação B ASFALTO	Esgoto EXISTE	Iluminação Pública Sim	Coleta de Lixo Sim
-------------------------	----------------------------------	------------------	---------------------------	-----------------------

**Bacia(s) Hidrográfica(s)**

BACIA BELEM Principal

**Observações Gerais**

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Secretaria Municipal do Urbanismo

**CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA**

Inscrição Imobiliária <b>01.1.0085.0516.00-0</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>12.071.009</b>	Nº da Consulta / Ano <b>339952/2020</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

referida rede.

- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) ) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

**\*\*\* Prazo de validade da consulta - 180 dias \*\*\***

<b>Responsável pela Emissão</b> internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	<b>Data</b> <b>20/05/2020</b>
---	----------------------------------

**ATENÇÃO**

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

